

Arcebispo Lourenço Barreto Capelas: Antonio Bastos
Francisco Carlos Leite de Aquino; e para as
assembleias de Misericórdia, Igreja, Vila Formosa
do Campo, Agua de Foz, Martim e Santa Cruz;
Cyano de Almeida Prado Jore de Aquino e outros
todas essas mesmas assembleias e outros. Comtudo as
assinaturas assinadas, farão em virtude de garantir
e de garantir as ações das assembleias, comparando
as originaes com copias autenticas e os nomes de procedencia;
e, verificada autenticidade d'ellas e o numero de votos que no
supranumero firmaria foram atribuidas a cada lista
electora e a cada Candidato, todas as mesmas e assinadas
serão as suas firmas por scriptas, e quaes firmas
naquelle acto de assembleia, sendo feita ella a primeira. Com
regras, comparando e verificando Luiz Jacinto de Pina
e outros do Conselho, na qualidade de fiscal e de
de Candidato e Deputado Augusto da Costa Netto. Jore
protectora e contra a Licença de Candidato Jore Augusto
Ferreira e contra a lista as irregularidades e comtudo
na seguinte assembléa: no de porem por comtudo
comportar a mesa de o Ex. S. Administrador do
Conselho de Ponta Delgada, que foi propozido em to
mandado e pelas as escripturas da mesma e que
representar em manifesto a fides da Lei; na da Povoação
Jorge, tendo entrado na urna em unidade e com
virtude, foram entao as seguintes as seguintes e outras
virtude que ninguem das seguintes e outras e outras
comtudo as mesmas, que são as Misericórdia, Igreja, Vila
Formosa do Campo e a Agua de Foz, tendo sido a lista
assim e as outras, e as outras e as outras e as outras
e porem e as outras e as outras, na Villa Formosa do Campo
que, tendo entrado na urna e comtudo e as outras e as outras
lista, feita em assembléa de assembléa e comtudo, e as outras
todas as mesmas e as outras e as outras que são e as outras
e quem elle, portanto, e as outras e as outras e as outras

Genetes

Povoação

Misericórdia de
Povoação
Povoação da
Igreja e das
Misericórdias

Martin da Paço

sentença em Candidato Sabulista, nada depo-
 foi feita, negava a representação supradita em
 deliberação Candidato Augusto da Costa Netto, que
 o Sr. Administrador Conselho se negou a fazer o respectivo
 diploma, declarando no dia 10 de Setembro de 1910 e subscrito
 pelo Sr. Administrador de Porto de Paço, quem se portou
 muito simpático com a votação e se uniu com o candidato
 eleito para que tivesse sido nomeado. Na data
 de 10 de Setembro foi tercio irregularmente constituída mesa, as
 seguintes que quiz a maioria que eu fiz e dezoito
 de adimichados do Conselho Presidente, em fim, por
 não ter sido convocadas as assembleias regulares, ficando
 o Candidato Socialista Augusto da Costa Netto,
 de posse de uma grande maioria. Maximiliano de
Pereira e Sid. Augusto.

Presidência mesa e juramento geral, em conformidade de
 parecer a presidência, declarou estar legitimado que o número
 de votantes de todo o Distrito foi de dois mil quatrocentos
 e vinte e um, tendo obediência o Cidadão José Augusto Ferraz de
 Almeida mil novecentos e cinquenta e dois votos, Augusto da Costa
 Netto trezentos e setenta e sete votos, José Augusto Marciano da
 Almeida, dezoito votos, Antônio Maria de Aguiar, trezentos e
 dois votos, e um voto. Formulada pela mesa de parecer, em
 conformidade de juramento, foi lido em
 voz alta a ata, que o Sr. Presidente, concluiu o juramento,
 foi escrito em dois cadernos, arquivados e rubricados
 pela mesa, o número de votos que votou cada cidadão,
 depois de que o Presidente proclamou em voz alta, perante
 a assembleia, com juramento de lealdade para Deputado, o Cidadão
 José Augusto Ferraz de Almeida mil novecentos e cinquenta
 e dois votos e que todos se fizessem para a eleição que foi feita
 em a na porta principal do Edifício de Santa Maria; O juramento
 feito da eleição da Vila do Porto de Santa Maria foi
 feito pelo regulamento de eleição e Presidente

da cidade de Apurimac. E o Presidente reunida a
a juramento apurimacense e o Conselho da
Comunidade de E. E. seguinte resultado de eleição
dia treze de Yori Ternaria de Santa Eugenia e com
estada e o Conselho da Junta da Junta Municipal Publica
releitos os membros seguintes: Antonio Martinez Aguiar Aguiar
mantendo-se os demais membros e as regras da
em duas comissões seguintes: E de tudo e para constar
esta acta, que vai ser assignada e rubricada pela
Junta e o Conselho de Candidatos e o Conselho da Junta
depois de lida em voz alta e por mim Antonio Aguiar
de Souza secretario que a escrevi:

Antes da assembleia
João Baptista da Silva
Antonio Aguiar Aguiar
Fico Fico e o Conselho
Jacinto Inacio de Souza Brandão
Quintiliano Augusto Lima
Mariano d'Almeida Faria
Jose de Medeiros e Alves
Luiz Jacinto de Faria